

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2021 PARA EXECUÇÃO DE OBRA FIRMADO EM 01 DE OUTUBRO DE 2021.

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE SAGRADA FAMÍLIA- RS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua 20 de março, 99, na cidade de Sagrada Família- RS CNPJ Nº 92.410.422/0001-53, representada pelo Prefeito Municipal, **Sr. MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS**, brasileiro, casado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa **CONSTRUIR CONSTRUTORA E INCORPORADORA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.950.673/0001-51, com sede na cidade de Constantina - RS, neste ato representada pelo Sr. Marialvo Cazarotto, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato, Nº 108/2021, originado da licitação modalidade Tomada de Preços nº 02/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLAUSULA PRIMEIRA:

O presente Termo Aditivo tem por objetivo o acréscimo de valor por inclusão de itens novos, conforme a seguir descritos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PREÇO UN	PREÇO TOTAL
3	REFORMA				
3.1	Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento.	m³	9,23	R\$ 56,69	R\$ 523,25
3.2	Remoção de portas de forma manual, sem reaproveitamento.	m²	57,12	R\$ 9,08	R\$ 518,65
3.3	Massa única para recebimento de pintura.	m²	26,06	R\$ 41,32	R\$ 1.076,80
3.4	Argamassa colante AC III.	Kg	4.000	R\$ 2,38	R\$ 9.520,00
3.5	Rejunte cimentício	Kg	112	R\$ 4,55	R\$ 509,60
3.6	Azulejista ou ladrilheiro.	m²	564,50	R\$ 24,86	R\$ 14.033,47
3.7	Servente.	m²	564,50	R\$ 7,42	R\$ 4.188,59
3.8	Demolição de revestimento cerâmico.	m²	169,68	R\$ 22,39	R\$ 3.799,13
3.9	Contrapiso em argamassa.	m²	169,68	R\$ 47,02	R\$ 7.978,35
3.10	Lixamento em paredes para aplicação de pintura.	m²	1.232,10	R\$ 1,98	R\$ 2.439,59
3.11	Mão-de-obra para instalação de telhas.	m²	255,76	R\$ 4,58	R\$ 1.171,38
Total:					R\$ 45.758,81

CLAUSULA SEGUNDA: DAS CLÁUSULAS GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, ficando eleito o Foro da Comarca de Palmeira das Missões/RS, para dirimir as ações que se originarem, com renúncia expressa a qualquer outro, mesmo que privilegiado e independente do domicílio das partes.

E por estarem assim justos e contratado, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas.

Sagrada Família/RS, 27 de dezembro de 2021.

MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CONSTRUIR CONST. E INCOR.
CNPJ: 07.950.673/0001-51
CONTRATADA